



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 21 de setembro de 2023.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 056/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar os nobres edis, encaminhamos a presente proposição que tem por objetivo receber um veículo doado pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.

O veículo será transferido pelo Departamento de Transportes do Estado – DTERS, vinculado a Subsecretaria de Administração – SUAD.

A especificação do veículo consta no texto do Projeto de Lei.

O veículo será colocado a disposição da municipalidade, sendo que seu destino, será avaliado pela Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças, que o definirá.

Na expectativa da aprovação desta matéria, em caráter de urgência, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 056/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, POR DOAÇÃO, BEM MÓVEL ORIUNDO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO - SPGG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, bem móvel oriundo da Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, a saber:

I - 01 (um) veículo GM/PRISMA MAXX, ano de fabricação/modelo 2009/2010, de placas IQB0545, cor Branca, chassi 9BGRM6940AG177552.

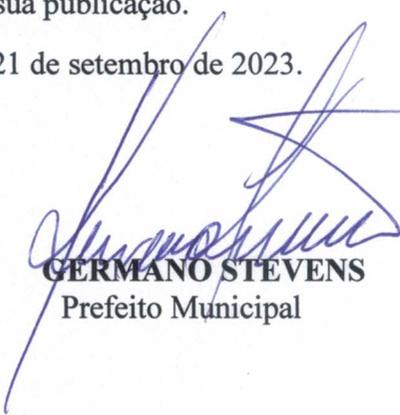
Art. 2º. Para perfectibilização desta doação, resta autorizado ao Poder Executivo assinar Termo de Doação, retroativo a 04 de agosto de 2023.

Art. 3º. Fica, também, autorizada a realização de despesas necessárias à regularização do bem recebido.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de setembro de 2023.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se